



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO

PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029.

Aos vinte e oito dias de do mês de agosto de 2025, com início às 18:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, foi promovida a segunda Audiência Pública destinada a discussão da para a elaboração do anteprojeto de Lei do PPA – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES do Município de Natividade da Serra para o período de 2026 a 2029.

Foram convidados para a participação “online” ou “presencial” a população em geral, os representantes de governo do Legislativo e demais segmentos do Município, os responsáveis pelas áreas de governo da Prefeitura Municipal e eventuais interessados nos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Apesar do número ínfimo de presentes no evento, o expositor deu início aos trabalhos com a apresentação de sugestões dos secretários municipais ao planejamento realizado pelo Poder Executivo e esclareceu o intuito e a grande relevância desta Audiência Pública - um dos três relevantes instrumentos orçamentários da Gestão Municipal – e explicou as principais ações e metas contidas nos programas do Plano Plurianual do município para os próximos quatro exercícios.

Resumiu em poucas palavras que ao longo do quadriênio ocorrerão ajustes necessários durante a sua vigência, por conta de futuras situações incomuns sucedidas durante a execução e da elaboração dos futuros Planos Orçamentários (LDO e LOA), sempre atualizadas por lei do Executivo Municipal.

O expositor justificou a importância nos projetos e atividades da peça orçamentária, com a necessidade de valores projetados, visto a compatibilidade existente entre os instrumentos orçamentários do Município (LDO, LOA e PPA), além de estarem em conformidade com os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS - estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para os municípios cumprirem até o ano de 2030, que farão parte integrante de nosso planejamento com os seguintes programas e metas:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ANEXO VI – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Relacionados

Fonte: <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/pecas-planejamento-2019-inclusao-ods-cadastro-programas>

PROGRAMA	ODS	METAS
7 - IMPLEMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais 103 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis 104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças 105 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
5 - GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário 131 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 135 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
6 - PROGRAMAS DESTINADOS	6 Assegurar a disponibilidade e gestão	148 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos



AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		sustentável da água e saneamento para todos	149	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
			150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
			155	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

PROGRAMA	ODS	METAS		
12 - IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	229	Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
			230	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
			232	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
			233	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
			236	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
			237	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
			238	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

O presente projeto de lei está em total concordância com as informações, indicadores, índices, metas físicas e financeiras, além dos valores contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias já aprovada no mês de junho de 2026, ou seja, foram utilizadas as mesmas informações contidas nesta peça orçamentária, sem qualquer alteração.

Além disto, salientou que os percentuais constitucionais exigidos nas áreas da Educação, Magistério do Fundeb, Saúde e Pessoal, estão todos em concordância com os limites exigidos por Lei.

Outra novidade no PPA 2026-2029 se trata do Plano de Contratações Anual – PCA, instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021, que faz parte integrante da presente peça de planejamento através do Anexo VI – Plano de Contratações Anual contendo individualmente, os programas do Gabinete do Prefeito, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Social, Obras e Serviços Municipais, Cultura e Turismo e Agricultura e Meio Ambiente.

Por fim, foi informado que esta audiência, foi a quinta realizada para o processo de elaboração do PPA 2026-2029, tendo início no mês de março do corrente, quando foi elaborado concomitantemente com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício financeiro de 2026.

Foi aberta a palavra aos representantes que após apresentarem suas propostas não se manifestaram em formular adicionais perguntas sobre a matéria.

Terminado o debate com os presentes o explanador agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO NA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LEI DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, REALIZADA ÀS 18:00 HORAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Diretora Cristina Manger Menegui	30.567.371-3	
2	Fabiana Cap. L. Gie	43.334.374-6	
3	Marcia Cristina F. Lazzari	23.899.9076-X	
4	Rute A. Santana dos Santos	54.173.030-7	
5	Paulo Guilherme M. Faria	48.747.901-4	
6	Pedro Galvão de Oliveira	39.775.158-X	
7	Antônio Carlos de Oliveira	19.489.466-6	
8	Ciên El. Plaza Costa	25.004.544-8	
9	Douglas Vitor Moura	43.319.437-6	
10	Maria Eliza Q. Santos	114.355.333-6	
11	Roberto Giunta	14.649.333-0	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			